



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente instrumento visa avaliar a viabilidade de realização de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais objetivando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jóia (RS). A contratação é baseada na demanda existencial inerente a execução dos serviços de saúde pública para diagnóstico clínico. Os exames laboratoriais são essenciais para o acompanhamento e diagnóstico clínico dos munícipes usuários dos serviços de saúde do Município e objetivam a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional. O acompanhamento e o diagnóstico laboratorial são imprescindíveis para o atendimento clínico adequado a fim de que a qualidade das atividades desenvolvidas pela equipe de saúde seja fidedigna.

A Constituição Federal de 1988 elencou o direito à saúde como garantia fundamental a todo cidadão e a saúde como um direito social a ser provido pelo Estado, garantindo a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. A importância do apoio diagnóstico na rede de atenção à saúde. Diante da importância faz-se necessário o aprimoramento do atual modelo adotado pelo município, visando a melhoria da qualidade e resolutividade laboratorial em favor do usuário do SUS.

Os recursos para diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos devem estar disponíveis para a população do município, a fim de garantir que todos os munícipes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) tenham acesso aos serviços de diagnóstico por análises clínicas.

Justifica-se a presente contratação de prestadores de serviços laboratoriais de análises clínicas de forma complementar ao sistema municipal de saúde de Jóia, objetivando atender a demanda de exames laboratoriais pelas Unidades de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Considerando que não foi elaborado o Plano de Contratação do corrente ano, fica prejudicada a análise do alinhamento entre planejamento e contratação, porém, trata-se de uma demanda de serviço de prestação continuada, em que o Município sempre se planeja para atender.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços visam a redução do tempo de espera para a realização de exames laboratoriais expedidos pela Secretaria de Saúde, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda gerada pelos serviços de saúde prestados aos munícipes.

Os exames laboratoriais a serem prestados devem seguir o estabelecido no Termo de Referência.

O instrumento contratual terá validade de 12 (doze meses), a contar do início do prazo de credenciamento. Justifica-se esse prazo, mesmo se tratando de um serviço contínuo, para alinhar a contratação com orçamento disponível do Município para esse objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa foi calculada com base na média de serviços contratados no último credenciamento realizado para esse tipo de serviço e na sazonalidade da execução dos serviços e considerou o quantitativo necessário para atender a demanda estimada para doze meses.

Código SIA/SUS	Descrição	Valor Licitação	Quantidade	Valor a ser aditivado
02.02.01.004-0	determinação de curva glicêmica (2 dosagens)	21,52	180	3.873,60
02.02.01.050-3	dosagem de hemoglobina glicosilada	20,00	1700	34.000,00
02.02.01.012-0	dosagem de ácido úrico	2,41	650	1.566,50
02.02.01.014-7	dosagem de aldolase	4,78	70	334,60
02.02.01.016-3	dosagem de alfa-1-glicoproteína ácida	5,00	40	200,00
02.02.01.018-0	dosagem de amilase	2,93	100	293,00
02.02.01.020-1	dosagem de bilirrubina total e frações	2,61	200	522,00
02.02.01.027-9	dosagem de colesterol hdl	4,56	1300	5.928,00
02.02.01.028-7	dosagem de colesterol ldl	4,56	1200	5.472,00
02.02.01.029-5	dosagem de colesterol total	2,41	2200	5.302,00
02.02.01.030-9	dosagem de colinesterase	7,49	25	187,25
02.02.01.031-7	dosagem de creatinina	2,41	2200	5.302,00
02.02.01.032-5	dosagem de creatinofosfoquinase (cpk)	4,78	150	717,00
02.02.01.033-3	dosagem de creatinofosfoquinase fração mb	5,36	50	268,00
02.02.01.036-8	dosagem de desidrogenase lática	5,02	80	401,60
02.02.01.038-4	dosagem de ferritina	31,00	500	15.500,00
02.02.01.039-2	dosagem de ferro sérico	4,56	80	364,80
02.02.01.040-6	dosagem de folato	24,50	45	1.102,50
02.02.01.042-2	dosagem de fosfatase alcalina	2,61	180	469,80
02.02.01.043-0	dosagem de fosforo	2,41	80	192,80
02.02.01.046-5	dosagem de gama-glutamyl-transferase (gama gt)	4,56	350	1.596,00
02.02.01.047-3	dosagem de glicose	2,41	3700	8.917,00
02.02.01.053-8	dosagem de lactato	4,78	15	71,70
02.02.01.055-4	dosagem de lipase	4,50	15	67,50
02.02.01.056-2	dosagem de magnésio	2,61	26	67,86
00.00.000-1	cariotipo banda G	530,00	5	2.650,00
02.02.01.060-0	dosagem de potássio	2,41	800	1.928,00
02.02.01.062-7	dosagem de proteínas totais e frações	2,41	260	626,60
02.02.01.063-5	dosagem de sódio	2,41	360	867,60
02.02.01.064-3	dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (tgo)	2,61	560	1.461,60

02.02.01.065-1	dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp)	2,61	560	1.461,60
02.02.01.066-0	dosagem de transferrina	5,36	15	80,40
02.02.01.067-8	dosagem de triglicerideos	4,56	2400	10.944,00
02.02.01.069-4	dosagem de ureia	2,41	1500	3.615,00
02.02.01.070-8	dosagem de vitamina B12	23,14	160	3.702,40
02.02.01.072-4	eletroforese de proteinas	20,00	90	1.800,00
02.02.01.073-2	gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base)	38,00	20	760,00
02.02.01.076-7	dosagem de 25 hidroxivitamina D	30,00	400	12.000,00
02.02.02.002-9	contagem de plaquetas	3,55	100	355,00
02.02.02.003-7	contagem de reticulocitos	3,55	55	195,25
02.02.01.021-0	calcio	2,41	80	192,80
02.02.02.009-6	determinação de tempo de sangramento - duke	3,55	26	92,30
02.02.02.013-4	determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada)	7,50	220	1.650,00
02.02.02.014-2	determinação de tempo e atividade da protrombina (tap)	3,55	250	887,50
02.02.02.015-0	determinação de velocidade de hemossedimentação (vhs)	3,55	260	923,00
02.02.02.017-7	dosagem de antitrombina iii	16,00	12	192,00
02.02.02.029-0	dosagem de fibrinogenio	10,00	30	300,00
02.02.02.030-4	dosagem de hemoglobina	1,99	85	169,15
02.02.02.037-1	hematocrito	1,99	30	59,70
02.02.02.038-0	hemograma completo	5,34	4000	21.360,00
02.02.02.006-7	determinação de complemento (ch50)	12,03	10	120,30
02.02.03.008-3	determinação quantitativa de proteina c reativa	12,02	780	9.375,60
02.02.03.009-1	dosagem de alfa-fetoproteina	34,00	12	408,00
02.02.03.010-5	dosagem de antígeno prostático específico (psa)	34,00	700	23.800,00
02.02.03.012-1	dosagem de complemento c3	22,31	12	267,72
02.02.03.013-0	dosagem de complemento c4	22,31	12	267,72
02.02.01.061-9	proteinas totais	1,82	6	10,92
02.02.03.025-3	pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina	20,00	15	300,00
02.02.03.026-1	pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina	20,00	15	300,00
02.02.03.027-0	pesquisa de anticorpos anti-dna	11,27	15	169,05
02.02.03.030-0	pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	30,00	300	9.000,00
02.02.03.047-4	pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	3,68	12	44,16
02.02.03.055-5	pesquisa de anticorpos antimicrosomas	40,00	80	3.200,00
02.02.03.058-0	pesquisa de anticorpos antimusculo liso	22,31	12	267,72
02.02.03.059-8	pesquisa de anticorpos antinucleo	22,31	70	1.561,70
02.02.03.063-6	pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite b (Anti-hbs)	30,00	45	1.350,00
02.02.03.064-4	pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da hepatite b (Anti-hbe)	38,00	45	1.710,00
02.02.03.067-9	pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv)	40,00	180	7.200,00
02.02.03.074-1	pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus	28,00	45	1.260,00
02.02.02.046-0	pesquisa de tripanossoma chagas igg e igm	11,00	11	121,00
02.02.03.078-4	pesquisa de anticorpos igg e igm contra antígeno central do vírus da hepatite b	40,00	55	2.200,00
02.02.03.080-6	pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg)	29,97	12	359,64
02.02.03.081-4	pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubéola	24,52	30	735,60
02.02.03.085-7	pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus	25,00	30	750,00
02.02.03.089-0	pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central do vírus	40,00	12	480,00

	da hepatite b (anti-hbc-igm)			
02.02.03.091-1	pesquisa de anticorpos igm contra o virus da hepatite a (hav-igg)	29,97	12	359,64
02.02.03.096-2	pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea)	40,00	75	3.000,00
02.02.03.097-0	pesquisa de antígeno de superfície do virus da hepatite b (hbsag)	24,12	240	5.788,80
02.02.03.100-4	pesquisa de crioglobulinas	3,68	10	36,80
02.02.03.111-0	teste não treponemico p/ detecção de sífilis	3,68	240	883,20
02.02.03.112-8	teste fta-abs igg p/ diagnostico da sífilis	11,17	60	670,20
02.02.03.113-6	teste fta-abs igm p/ diagnostico da sífilis	11,17	60	670,20
02.02.03.120-9	dosagem de troponina	25,00	12	300,00
02.02.03.121-7	dosagem de antígeno ca 125	30,00	12	360,00
02.02.04.009-7	pesquisa de leucócitos nas fezes	2,15	12	25,80
02.02.04.012-7	pesquisa de ovos e cistos de parasitas	2,15	150	322,50
02.02.04.014-3	pesquisa de sangue oculto nas fezes	3,00	65	195,00
02.02.05.001-7	analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina	4,81	2000	9.620,00
02.02.05.011-4	dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	2,65	155	410,75
02.02.03.104-7	chagas anticorpos igg	11,00	40	440,00
02.02.06.013-6	dosagem de cortisol	18,00	25	450,00
02.02.06.016-0	dosagem de estradiol	30,00	45	1.350,00
02.02.06.022-5	dosagem de hormônio de crescimento (hgh)	20,42	20	408,40
02.02.06.023-3	dosagem de hormônio foliculo-estimulante (fsh)	20,00	80	1.600,00
02.02.06.024-1	dosagem de hormônio luteinizante (lh)	20,00	45	900,00
02.02.06.025-0	dosagem de hormônio tireoestimulante (tsh)	25,00	1000	25.000,00
02.02.06.026-8	dosagem de insulina	20,34	12	244,08
02.02.06.027-6	dosagem de paratormônio	56,07	80	4.485,60
02.02.06.029-2	dosagem de progesterona	20,44	12	245,28
02.02.06.030-6	dosagem de prolactina	25,00	60	1.500,00
02.02.06.034-9	dosagem de testosterona	24,00	90	2.160,00
02.02.06.035-7	dosagem de testosterona livre	35,00	70	2.450,00
02.02.06.037-3	dosagem de tiroxina (t4)	25,00	300	7.500,00
02.02.06.038-1	dosagem de tiroxina livre (t4 livre)	25,00	300	7.500,00
02.02.06.039-0	dosagem de triiodotironina (t3)	23,97	60	1.438,20
02.02.07.005-0	dosagem de ácido valproico	20,35	6	122,10
02.02.07.015-8	dosagem de carbamazepina	40,00	12	480,00
02.02.07.025-5	dosagem de lítio	2,93	45	131,85
02.02.08.001-3	antibiograma	6,47	750	4.852,50
02.02.08.007-2	bacterioscopia (gram)	3,64	12	43,68
02.02.08.008-0	cultura de bactérias p/ identificação / urocultura	16,00	1300	20.800,00
02.02.09.030-2	prova de latex p/ pesquisa do fator reumatoide	3,68	160	588,80
02.02.12.002-3	determinação direta e reversa de grupo abo	1,78	161	286,58
02.02.12.008-2	pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	1,78	160	284,80
02.02.12.009-0	teste indireto de antiglobulina guma (tia)	5,46	80	436,80
02.13.01.057-7	toxoplasmose	25,89	600	15.534,00
02.02.03.082-2	varicela igg	22,31	11	245,41
02.02.01.062-7	albumina	5,00	35	175,00
02.02.06.028-4	peptideo C	85,00	5	425,00
02.02.08.006-4	Baar - Pesquisa	12,38	12	148,56
40.30.211-3	homocisteína	78,00	6	468,00

40.30.401-9	anticoagulante lupico	62,40	10	624,00
40.30.451-5	Proteina S - Funcional	111,80	5	559,00
40.30.615-1	anti gliadina igm	30,00	10	300,00
40.30.625-9	anti endomysio anticorpos igm	34,55	6	207,30
40.30.630-5	anti gliadina iga	30,00	12	360,00
40.30.631-3	anti gliadina igg	30,00	12	360,00
40.30.640-2	anti citoplasma de neutrofilos	119,60	6	717,60
40.30.719-0	HLA B27 detecção por pcr	96,20	6	577,20
40.30.880-4	cyclic citrulinated peptide - anticorpos	85,00	12	1.020,00
40.31.405-7	pesquisa de fator v de leiden	234,00	5	1.170,00
02.02.06.021-7	beta hcg quantitativo	23,00	200	4.600,00
02.02.01.063-5	calcio em amostra de urina	4,81	15	72,15
02.02.03.072-5	chlamydia igg	22,31	15	334,65
02.02.03.072-5	chlamydia igm	22,31	15	334,65
02.02.02.054-1	coombs direto	6,00	15	90,00
02.02.02.999-5	dce depuração da creatinina	4,56	6	27,36
02.02.07.990-2	ige especifica	33,00	40	1.320,00
02.02.03.016-4	ige serica total	20,00	80	1.600,00
02.02.05.009-2	microalbuminuria	10,56	20	211,20
02.02.03.073-3	monoteste	18,00	20	360,00
02.02.02.001-1	tolerância a glicose	10,51	70	735,70
02.02.01.990-1	tolerância a lactose	30,00	70	2.100,00
02.02.03.084-9	pesquisa de anticorpos igm contra o vírus herpes simples	30,00	10	300,00
02.02.03.094-5	pesquisa de anticorpos igm contra o virus herpes simples	30,00	10	300,00
02.02.03.083-0	epstein baar - anticorpos igg vca	27,00	10	270,00
02.02.03.088-1	chagas anticorpos igm if	11,00	10	110,00
02.02.03.092-0	rubeola anticorpos igm	24,52	10	245,20
02.02.03.094-6	epstein baar - anticorpos igm vca	27,00	6	162,00
02.02.03.121-7	CA-19.9	45,50	10	455,00
02.02.06.004-7	17 alfa-hidroxi progesterona 17ohp	20,40	6	122,40
02.02.06.011-0	androstenediona	40,91	5	204,55
02.02.06.014-4	dehidroepiandrosterona - DHEA	22,50	6	135,00
02.02.03.031-8	anticorpos anti htlv i e ii	47,00	16	752,00
02.02.03.034-2	anti SM	22,31	16	356,96
02.02.03.035-0	anti SS-A RO	24,12	16	385,92
02.02.03.036-9	anti SS B LA	24,12	16	385,92
02.02.03.093-8	varicela igm	22,31	16	356,96
40308332	Gnococo	117,00	100	11.700,00
02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	18,00	100	1.800,00
02.02.03.099-7	Chlamydia	136,00	90	12.240,00
02.02.03.098-9	pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite b (HBEAG)	30,00	15	450,00
				R\$400.000,79

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A precificação dos exames foi realizada de acordo com a comparação realizada entre a Tabela realizada no último contrato, a Tabela CISA, e o orçamento do único laboratório existente no município que executa tais serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação de R\$400.000,79 (quatrocentos mil reais e setenta e nove centavos), conforme indicado na tabela em anexo, para o período indicado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se a demanda a ser atendida e a característica do serviço a ser prestado a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de inexigibilidade de licitação, através de credenciamento público.

A realização de exames laboratoriais em pacientes do SUS visa fornecer diagnósticos precisos, monitorar o estado de saúde e orientar o tratamento adequado, esperando assim que estes exames contribuam para a prevenção, o controle e o tratamento de doenças, promovendo a saúde pública e melhorando a qualidade de vida dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde

O credenciamento público do serviço é viável e vantajoso para a Administração pois permite a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, à escolha do usuário (paciente).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de exames médicos serão contratados conforme a demanda oriunda dos atendimentos nas unidades de saúde do Município.

O quantitativo mensal de exames contratados pode variar de acordo com as doenças de maior incidência histórica inerente a cada mês.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de exames clínicos objetiva não deixar a população desassistida em relação à exames laboratoriais, que visam a realização de diagnósticos mais rápidos e precisos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Trata-se de contratação rotineira ante a execução regular dos serviços públicos de saúde. Observa-se que a estruturação para organização e encaminhamento da fila de espera de exames está estabelecida e em regular funcionamento e desta forma, não foram identificadas providências a serem tomadas previamente à assinatura do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo licitatório e do cumprimento das disposições contratuais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com a RDC/ANVISA 302/2005 o laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Procedeu-se à análise de riscos relacionados à contratação, tanto na fase interna do processo, quanto nas fases de credenciamento e de execução e gestão do contrato (termo de credenciamento). Analisados os riscos, estimou-se a probabilidade de ocorrência, o impacto e as prevenções que podem ser realizadas. Os riscos elencados nesta etapa não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária para atender a demanda.

Jóia/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Eloísa Raquel Renz Bueno Alves
Secretária de Saúde

Viabilidade declarada pela Autoridade Superior em: ____/____/_____

Dionei de Matos Lewandowski
Prefeito de Joia